



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

TERMO DE DISTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n° 013/2020

ASSUNTO: Constitui objeto desta Licitação, o registro de preços para o fornecimento de material de Construção, destinados a todas as secretarias e órgãos do Município de Licínio de Almeida-Bahia

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DO PROCESSO N° 032/2021 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 009/2020 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA E CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME.

DISTRATANTES:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o n° 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Sr. Frederico Vasconcelos Ferreira, brasileiro, casado, Médico residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Bahia.

CARVALHO & BRITO MATERIAIS CONSTRUÇÃO, inscrito no CNPJ sob o n° 18.245.261/0001-37, Situado à Rua Silva Jardim, 323, Centro, Licínio de Almeida - Bahia, Representado pelo proprietário, o Sr.º REINALDO RIBEIRO DE CARVALHO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Ba, portadora do RG. n.º 1159992568 SSP/BA e CPF n° 003.370.765-02

Cláusula 1ª. As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente **DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO FORNECIMENTO**, n° **DLC032/2021**, constituído pelo Pregão Presencial 009/2020, nos termos da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial o inciso II do art. 79, na forma prevista no art. 472 da Lei Federal n 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA

Cláusula 2ª. O presente distrato tem como objeto, a rescisão de comum acordo, do Contrato Administrativo de aquisição para o fornecimento de material de

PRAÇA 02 DE JULHO, N°33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

Construção, destinados a todas as secretarias e órgãos do Município de Licínio de Almeida-Bahia

DA LIQUIDAÇÃO DOS VALORES

Cláusula 3ª. Não existem valores a serem liquidados.

DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

Cláusula 4ª. As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de fornecimento constituído no Processo nº **013/2020**, Pregão Presencial nº **009/2020** firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contido no referido contrato.

Cláusula 5ª. Todas as cláusulas e condições contidas no contrato Administrativo de Fornecimento do Processo Administrativo nº **013/2020** restam desde já distratados.

Cláusula 6ª. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do Contrato Administrativo de Aquisição de medicamentos do Processo Administrativo nº **013/2020**, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula 7ª. Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro dos DISTRATANTES, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, renunciando expressamente qualquer direito de pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de fornecimento nº **DLC032/2020** concernente ao presente distrato.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, sendo irrevogável e irretroatável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

DO FORO

Cláusula 9ª Fica eleito o foro da Comarca de Jacarací para dirimir quaisquer controvérsias ou questões oriundas do presente Distrato.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento de



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

distrato, em 02 (dois) vias iguais de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Licínio de Almeida/Bahia, 22 de Junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
Frederico Vasconcellos Ferreira
Contratante

CARVALHO & BRITO MATERIAIS CONSTRUÇÃO
CNPJ: 18.245.261/0001-37
REINALDO RIBEIRO DE CARVALHO

Testemunhas:

CPF:

CPF: